

Ao
Município de Goioerê/PR
Pregão Eletrônico nº 44/2024

Razão Social: PETTER UNIFORMES LTDA
Endereço: RUA CORONEL BRITO, Nº 1251, BAIRRO DOS ESTADOS
Município: ESTRELA Estado: RIO GRANDE DO SUL CEP: 95.880-000
Telefone: (51) 98608-0323 E-mail: vendas3@petterepis.com.br
Contato: JOSE OLDEMAR PETTER
Dados Bancários: Banco Sicredi – 748 Agência: 0179 Conta Corrente: 63.742-3

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	JAQUETA MASCULINA C/ CAPUZ REMOVÍVEL E CORDÃO DE REGULAGEM (TAM. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EGG – A ESCOLHER) - Tecido nylon resinado impermeável, cor azul marinho, frente em corte reto. Forro confeccionado em tecido 100% poliéster. Mangas c/ acabamento corte reto nos punhos. Com zíper nylon destacável. Um bolso interno embutido do lado esquerdo. Dois bolsos externos laterais, modelo faca, c/ faixa reflexiva. Bordado Personalizado nas costas na parte superior com a inscrição Secretaria Municipal de Saúde na cor branca com altura da letra de 3 cm. Na parte inferior a inscrição Goioerê-PR na cor branca, com altura da letra de 5 cm. Na frente na altura do peito, do lado esquerdo, o Brasão do Município de Goioerê, nas cores padrão em tamanho 8x6cm - AxL. OBS.: todas as palavras devem ser bordadas em letras maiúsculas.	un	PETTER UNIFORMES	20	R\$139,90	R\$2.798,00

- **Validade da proposta:** A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Goierê, 15 de julho de 2024.

PETTER
UNIFORMES
LTDA:169961
10000195

Assinado de forma digital por PETTER UNIFORMES
LTDA:16996110000195
Dados: 2024.08.27 14:36:25 -03'00'

JOSÉ OLDEMAR PETTER
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 2024085661 – SSP/PC RS
CPF nº 396.709.960-15
PETTER UNIFORMES LTDA
CNPJ: 16.996.110/0001-95



ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 4360018810

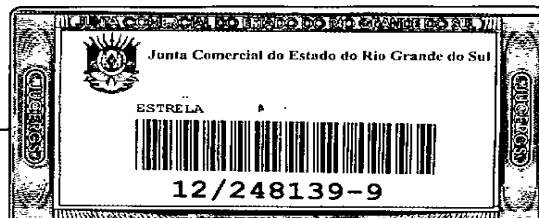
Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

PETTER UNIFORMES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ATUREZA

30-5



12/248139-9

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
------------	---------------	------------------	-------	-------------------------

03	091			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 51-3740-7532

ESTRELA
Local
25/09/12
Data

28 SET. 2012

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

Data

☒ NÃO 03 OUT. 2012
Data

Daniel
Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

8, 10, 12
Data

☐ Processo indeferido. Publique-se.

[Assinatura]
Metr. 13067320
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, [REDACTED]

[REDACTED] por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.

2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

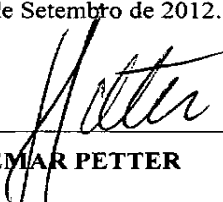
09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERGS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

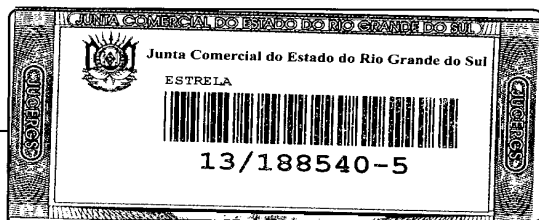
Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3448-7532

ESTRELA
Local
05.08.13
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI

Processo em ordem.
A decisão

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

21/08/2013
Data



MARIO EDERICH
ID - 3497640
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**

único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 4360018810

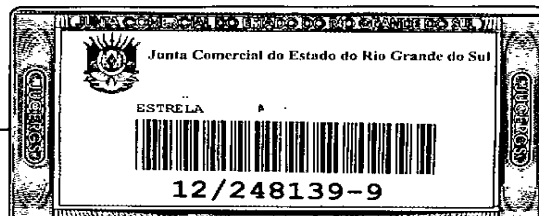
Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

PETTER UNIFORMES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ATUREZA

30-5



12/248139-9

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
------------	---------------	------------------	-------	-------------------------

03	091			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 51-3740-7532

ESTRELA
Local
25/09/12
Data

28 SET. 2012

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

Data

☒ NÃO 03 OUT. 2012
Data

Daniel
Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

8, 10, 12
Data

☐ Processo indeferido. Publique-se.

[Assinatura]
Metr. 13067320
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, [REDACTED]

[REDACTED] por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.

2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERGS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

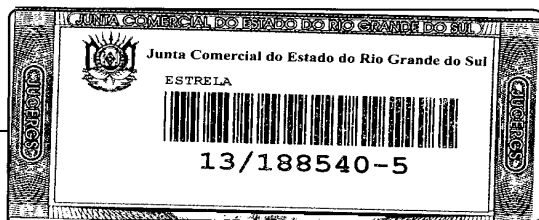
Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3448-7532

ESTRELA
Local
05.08.13
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI

Processo em ordem.
A decisão

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

21/08/2013
Data



MARIO EDERICH
ID - 3497640
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, [REDACTED]

[REDACTED], único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15254

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:08

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15253

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:07

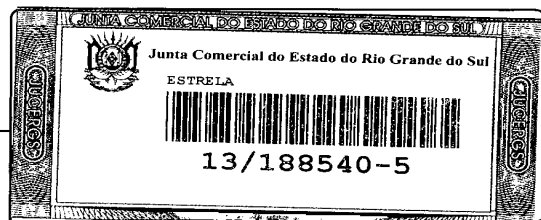
Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3448-7532

ESTRELA
Local
05.08.13
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI

Processo em ordem.
A decisão

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

21/08/2013

Data



MARIO EDERICH
ID - 3497640
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Impresso 143 - Rotermund S.A. - Fone (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME

1. JOSE OLDEMAR PETTER, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

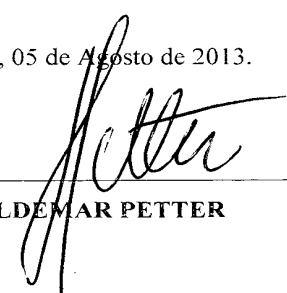
2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.


JOSE OLDEMAR PETTER

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15254

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:08

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 4360018810

Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

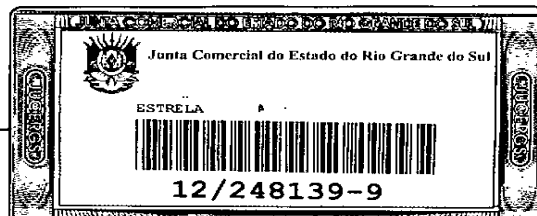
PETTER UNIFORMES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

ATUREZA

30-5



12/248139-9

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
------------	---------------	------------------	-------	-------------------------

03	091			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 51-3740-7532

ESTRELA
Local
25/09/12
Data

28 SET. 2012

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

Data

☒ NÃO 03 OUT. 2012
Data

Daniel
Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

8, 10, 12
Data

[Assinatura]
Metr. 13067320
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, [REDACTED]

[REDACTED] por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.

2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERGS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15253

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:07

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.996.110/0001-95 DUNS®: 939391022
Razão Social: PETTER UNIFORMES LTDA
Nome Fantasia: PETTER UNIFORMES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 80.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/10/2012
CNAE Primário: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CNAE Secundário 1: 1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO
CNAE Secundário 2: 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA

Dados para Contato

CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: (51) 81100142
E-mail: vendas2@petterepis.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: JOSE OLDEMAR PETTER
E-mail: vendas2@petterepis.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: JOSE OLDEMAR PETTER
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: [REDACTED]
Nome: ROSANGELA EHRENBRINK PETTER
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: (51) 81100142
E-mail: vendas2@petterepis.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

Serviços

16390 - Confecção / Instalação de Artefato Textéis / Couro / Borracha / Lona



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.996.110/0001-95	DUNS®:	939391022
Razão Social:	PETTER UNIFORMES LTDA		
Nome Fantasia:	PETTER UNIFORMES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	07/01/2025
Código de Controle:	37E552344E782DBD		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	02/09/2024
Código de Controle:	2024080402042007634605		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	07/01/2025
Código de Controle:	483566082024		

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/08/2022

Identificação			
CAD ICMS	044/0058961		
CNPJ	16.996.110/0001-95		
Razão Social	PETTER UNIFORMES EIRELI		
Nome Fantasia	PETTER UNIFORMES		
Endereço			
Logradouro	RUA CEL BRITO		
Número	1251	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	DOS ESTADOS		
Município	ESTRELA	U.F.	RS
CEP	95880-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
CNAE Fiscal	1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARASEGURANCA E PROTECAO		
Data Abertura	17/10/2012		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 17/10/2012		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE ESTRELA a sua atualização cadastral.

**MUNICIPIO DE ESTRELA****SECRETARIA DA FAZENDA****CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14517	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2012
NOME / RAZÃO SOCIAL PETTER UNIFORMES EIRELI - ME		
NOME FANTASIA / SOBRENOME PETTER UNIFORMES		
LOGRADOURO RUA CORONEL BRITO	NUMERO 1251	COMPLEMENTO 1251 - FUNDOS
CEP 95.880-000	BAIRRO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO Estrela
ESTADO RS		
ATIVIDADE PRINCIPAL Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		
CPF/CNPJ 16.996.110/0001-95	RG / INSC. ESTADUAL 0440058961	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL FABIANO LUFT	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	



Para consultar a autenticidade deste documento leia o QRcode ao lado e/ou acesse o portal estrela.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de relatórios emitidos" e informe o ID WIS311201-000-BJHSRUGIRQBKKY-9.

Emitido em: 3 de agosto de 2022 08:39:02
Validade de 12 meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PETTER UNIFORMES LTDA**

CNPJ base: **16.996.110/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30045201**
Autenticação: **40351931**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Estrela

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 8844/2024

Certidão de Débitos - Contribuinte

PETTER UNIFORMES LTDA, 16.996.110/0001-95, RUA CORONEL BRITO nº 1251, Compl.: FUNDOS, DOS ESTADOS, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2024 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 14/08/2024

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: **estrela.atende.net**

Código de Autenticidade: WGT211201-000-YWDENUEAFCLHNC-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PETTER UNIFORMES LTDA, CNPJ 16996110000195, Endereço - RUA CORONEL BRITO, 1251, ESTADOS, ESTRELA/RS.

23 de agosto de 2024, às 14:59:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2b913b77faae96869997480c92cb9db9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.